



PORTARIA D.G. Nº 403 /2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4943/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 30816669, lotada no Gabinete da Presidência, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Presidente deste Tribunal, na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 8 e 9 de agosto de 2018, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 016/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 10 de agosto de 2018, devido à incompatibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 e do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm